



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 444/2026

Autor: Vereador Thiago Vedana

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 26 / 05 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário de Fazenda e Planejamento Orçamentário, Senhor Fabrício da Costa Cervieri, **solicitando a criação de um canal de atendimento on-line, exclusivo, destinado aos profissionais da contabilidade.**

JUSTIFICATIVA

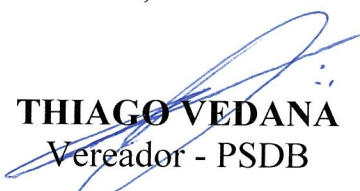
A presente indicação tem como objetivo melhorar o atendimento prestado pelo setor fiscal e tributário aos profissionais da contabilidade, que enfrentam grande dificuldade de acesso aos serviços durante o período de arrecadação do IPTU, época em que também ocorre a renovação dos alvarás de funcionamento das empresas.

Devido à alta demanda presencial, muitos processos acabam sofrendo atrasos, dificultando a regularização de empresas, emissão de documentos e renovação de alvarás, o que impacta diretamente empresários, escritórios contábeis e até mesmo a arrecadação municipal.

Dessa forma, sugere-se a implantação de um canal online exclusivo, podendo ser por meio de WhatsApp institucional, sistema eletrônico, plataforma digital ou atendimento virtual, proporcionando mais agilidade, organização e eficiência na comunicação entre os profissionais da contabilidade e o setor tributário municipal.

A medida contribuirá significativamente para reduzir filas, otimizar os atendimentos, agilizar os procedimentos administrativos e melhorar a prestação dos serviços públicos, beneficiando tanto os contribuintes quanto a própria administração municipal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.


THIAGO VEDANA
Vereador - PSDB